



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2135/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.1.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025805-7;

Considerando o Parecer nº 206/2023 (1145652), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 490/2023 (1159438) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.308,82 (mil trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 15% (quinze por cento) sobre o valor total da prestação não cumprida, tendo em vista que houve um atraso de 22 dias**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 16.2..1.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2021 SRP - SAÚDE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/04/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9796975** e o código CRC **75A62DDB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO